



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

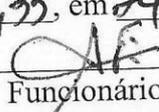
Fone: (44) 3264-8600 - www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ

DECRETO Nº. 1719/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2905
Página 32, 33, em 24/11/2023


Funcionário

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual - LOA nº. 2873/2022, de 19/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação			
15.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
15.002.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.002.15.451.0027.1.428.		PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
2078 - 4.4.90.51.00.00 41612	OBRAS E INSTALAÇÕES		226.000,00
	Total Suplementação:		226.000,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais) será obtido através do excesso de arrecadação, da seguinte receita:

ORDEM	RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
01	2.1.1.2.52.01.10.00000000	PAV.VIAS URB. DRENAGEM URB. - JD. SANTANA - C/C-69.655-2	41612	226.000,00
TOTAL				226.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de novembro de 2023.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal